

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ Campus Ponta Grossa Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL Nº 20/2018 - DIRPPG-PG

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – Mestrado Profissional

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Ponta Grossa (PPGECT-PG), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de **Mestrado Profissional em Ensino de Ciência e Tecnologia**, turma **2019**, mediante as seguintes informações e condições:

1. PÚBLICO A QUE SE DESTINA

- 1.1 Professores com curso superior em exercício na educação básica ou em disciplinas básicas das graduações, e professores de disciplinas técnicas e/ou tecnológicas, ou profissionais que desenvolvam trabalhos nas sublinhas de pesquisa deste programa.
- 1.2 Estudantes de Graduação em conclusão de curso.
- 1.3 De acordo com a Resolução nº. 079/12-COPPG de 26 de junho de 2012 da UTFPR, serão disponibilizadas a servidores de Instituições de Ensino Superior Públicas, aos quais a UTFPR tenha convênios específicos para fins de qualificação de pessoal, um adicional de até 20% das vagas ofertadas. Conforme o § 2º da referida Resolução, o servidor deverá manifestar interesse nas vagas adicionais no momento da confirmação da inscrição, inserindo cópia em arquivo PDF de documento comprobatório do convênio, juntamente com a declaração do estabelecimento de ensino ao qual o professor está vinculado (alínea "g" do subitem 2.1.2).
- 1.4 A seleção dos mestrandos será realizada pelo Colegiado, o qual selecionará até 22 candidatos como alunos regulares (regularmente matriculados no programa) e até 14 candidatos como alunos especiais (alunos admitidos no programa em condições excepcionais única e exclusivamente para cursar disciplinas optativas).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições seguirão as etapas abaixo:

2.1.1 Inscrições "on-line" (1ª Etapa):

As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 de setembro de 2018 a 14 de outubro de 2018**, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico abaixo:

 $\underline{\text{https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaopg.inicio?p unidcodnr=6\&p curscodnr=35\&p cursoanonr=2019.}$

2.1.2 Confirmação das inscrições "on line" (2º Etapa):

Devem ser realizadas no período de **14 de setembro de 2018 a 14 de outubro de 2018**, mediante a submissão 'on line' em arquivos PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, deste subitem, através do seguinte endereço eletrônico: http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato, clicando em "SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS".

- a) Ficha de inscrição preenchida "on-line", conforme o subitem 2.1.1, impressa e assinada.
 Obs.: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente;
- b) Diploma, certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, conforme subitem 1.1;
 - b.1) Portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar, o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma devidamente traduzido para o português.
 - b.2) Declaração de matrícula no último período de Graduação
- c) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) mencionado(s) no subitem 1.1; 1.2
- d) Currículo Lattes somente com os comprovantes das publicações descritas no item 3.2.2, da seguinte forma:
 - publicação em periódicos: Impressão da primeira página, com nome do periódico, evento e autores;

- publicação em anais de eventos: certificado ou declaração do evento;
- livros: cópia da capa do livro, da ficha catalográfica, do sumário e, quando for capítulo, da primeira página do capítulo;
- ministrante em minicursos, cursos, oficinas, palestras, organização e/ou participação de eventos técnico-científicos: certificado ou declaração.
- e) Cópia de documento de identificação oficial, em que conste o órgão emissor da identidade civil;
- f) Projeto de pesquisa elaborado conforme o modelo disponível no endereço eletrônico: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-mestrado, sendo obrigatório o preenchimento da sublinha de pesquisa; (consultar as sublinhas no link: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/sobre).
- g) Declaração assinada pelo representante legal do estabelecimento de ensino ao qual o professor está vinculado, quando for o caso, atestando as disciplinas ministradas pelo candidato, o nível de ensino e o respectivo tempo de atuação em cada uma delas.
- h) A lista preliminar das inscrições homologadas será publicada no quadro de avisos do Bloco do PPGECT e no site: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais, no dia 16 de outubro após às 17 horas. Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até o dia 18 de outubro de 2018 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato, clicando em "SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS". O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no link: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-mestrado.
- i) A divulgação da lista final das inscrições homologadas será publicada no quadro de avisos do Bloco do PPGECT e no endereço eletrônico: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais, no dia 19 de outubro de 2018 após às 17 horas.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES À SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS:

- Na página de submissão de documentos para inscrição antes de submeter à documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente:
- · Os documentos inseridos devem estar legíveis;
- Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;
- A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. Para classificação dos candidatos serão considerados:
 - a) Projeto de pesquisa;
 - b) Currículo Lattes.
- 3.2 A seleção dos candidatos será realizada em 2 (duas) etapas, sendo a classificação final feita pela média ponderada da pontuação, obtida em cada uma das etapas, conforme explicitado abaixo:
- 3.2.1 A primeira etapa do processo seletivo constará da avaliação do projeto de pesquisa, com um total máximo de 100 pontos, 70 pontos distribuídos nos itens a; b; c; d e 30 pontos item e; conforme o quadro a seguir:

Item	Pontuação máxima
a) Pertinência do projeto com a sublinha de pesquisa e compatível com o	
interesse do orientador	30
b) Consistência do referencial teórico	15
c) Coerência entre título, problema de pesquisa e objetivos	10
d) Adequação dos procedimentos metodológicos	15
e) Defesa do projeto de pesquisa	30

OBS: O candidato que obtiver pontuação menor que 40 pontos na soma dos itens a; b; c; d estará desclassificado do processo seletivo.

3.2.2 A segunda etapa constará da análise do Currículo Lattes do candidato, com um total máximo de 100 pontos, a saber:

Item	Pontuação unitária	Pontuação máxima
a) Publicação em periódicos	5	20
b) Publicação em anais de eventos	2	10
c) Capítulo de livro	2	10
d) Organização de livro	5	10
e) Publicação de livro	10	20
f) Participação como ministrante em minicursos, cursos, oficinas e		
palestras	5	15
h) Organização de eventos técnico-científicos	5	10
i) Participação em eventos técnico-científicos	1	5

OBS: somente serão consideradas as publicações e atividades constantes no quadro acima, referente ao período de 2014 a 2018. Os comprovantes não precisam ser autenticados.

3.3 A classificação final será feita por sublinhas de pesquisa em que o candidato se inscreveu, e obedecerá a seguinte equação de classificação:

PONTUAÇÃO OBTIDA = [(Pontuação do Projeto de pesquisa x 4) + (Pontuação do Currículo x 2)] / 6.

- 3.4 Critérios de desempate.
- 3.4.1 Maior pontuação em periódicos e se persistir o empate será selecionado o candidato mais idoso.

4. RESULTADO

- 4.1 A lista preliminar dos candidatos selecionados para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa, será divulgada no dia 5 de novembro de 2018, após às 17 horas, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Campus Ponta Grossa da UTFPR e no endereço eletrônico: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais.
- 4.2 Os recursos referentes a esta fase serão aceitos até o dia 7 de novembro de 2018 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site: http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato, clicando em "SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS". O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no link: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-mestrado.
- 4.3 Após a análise dos recursos, será publicado o cronograma para as defesas de projetos no dia 9 de novembro de 2018, após às 17 horas, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Campus Ponta Grossa da UTFPR e no endereço eletrônico: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais.
- 4.4 A defesa do projeto de pesquisa, **com presença obrigatória**, acontecerá no período de 19 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018, em local, data e horário determinados na relação de alunos selecionados para a defesa do projeto de pesquisa;
- 4.5 Lista preliminar dos candidatos selecionados estará disponível no mural da Secretaria do PPGECT do Campus Ponta Grossa da UTFPR e no link: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais, no dia 7 de dezembro de 2018, após às 17 horas.
 - a) Os recursos referentes a esta fase serão aceitos até o dia 10 de dezembro de 2018 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF. O formulário para fins de recurso encontra-se disponível em: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-mestrado.
- 4.6 Após a análise dos recursos, será publicada a lista com o resultado final no dia 14 de dezembro de 2018, após às 17 horas, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Campus Ponta Grossa da UTFPR e no endereço eletrônico: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais.

5. MATRÍCULA

- 5.1 As datas de matrícula serão divulgadas juntamente com o resultado final, especificado no item 4.
- 5.2 Para matrícula deverá ser entregue uma cópia dos seguintes documentos:
 - a) Certidão de nascimento ou casamento;
 - b) Título de eleitor:
 - c) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - d) Diploma de graduação:

- d.1) Para graduação obtida no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.
- d.2) Para graduação obtida no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir;
- d.3) para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.
- d.4) Certidão ou Declaração de colação de grau para candidatos selecionados sob o regime conclusão de cursos de graduação, item 1.2.
- d.4.1) Não será efetivada a matrícula de candidatos aprovados, sem colação de grau.
- e) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
- f) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.
- 5.3 As cópias deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no ato da entrega, pessoalmente ou por procuração, no prazo estabelecido no item 5,1, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação DIRPPG, no Bloco E, 2º andar, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Ponta Grossa, Avenida Monteiro Lobato, s/n km 04, CEP: 84016-210. Telefone para contato: (42) 3235-7044.
- 5.4 Considera-se o aluno regularmente matriculado no Programa, após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR e após a matrícula entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa, disponível no site: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/
- 5.5 Perderá o direito à vaga o candidato que:
 - a) Não efetuar sua matrícula no PPGECT-PG no período estabelecido;
 - b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

6. VALIDADE

6.1. A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciência e Tecnologia a que se refere o presente Edital.

7. DIPLOMA

7.1. Ao aluno concluinte do Curso de Pós Graduação, aprovado em todas as suas etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico do Curso, será conferido Diploma de **Mestre em Ensino de Ciência e Tecnologia com área de concentração em Ciência, Tecnologia e Ensino.**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas;
- 8.2. Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e concordar com o presente edital.
- 8.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Coordenador do Programa e pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 8.4. O presente edital será publicado em 15 de agosto de 2018, no quadro de avisos da secretaria do PPGECT e no seguinte endereço eletrônico: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais.

Ponta Grossa, 15 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por ELOIZA APARECIDA SILVA AVILA DE MATOS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA, em 14/08/2018, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A), em 15/08/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0381230 e o código CRC 1EC97656.